CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 29, de 2021.
Autoria: Poder Executivo.
Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.
Relatoria: Vereador Beto Scain.
Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 29, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. A esta Comissão compete, em conformidade com o inciso II do § 2º do artigo 70 do Regimento Interno, emitir parecer sobre proposições que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem encargos ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

Observa-se que o referido projeto foi apresentado na 4ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 1º de março de 2021, de modo que recebeu então, o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação das Comissões.

Na Mensagem nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, o proponente expõe argumentos que embasam a apresentação da matéria.

Na Comissão de Legislação e Redação (CLR), o relator solicitou parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade da matéria em questão. O parecer Jurídico nº 025.2021 constou pela legalidade apontando diversos dispositivos legais presentes no Código Tributário Municipal e Nacional, na Constituição Federal e em Decretos.

Além do mais, o projeto teve relatório favorável na comissão supramencionada, de forma que esclareceu que ainda que não consta a Ata de Audiência Pública, é apresentado o Instrumento de Anuência de Contratação de Serviço de Pavimentação.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 29, de 2021, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação da matéria, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 16 de março de 2021.

BETO SCAIN
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 29, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relato
JOZIMAR POLASSO Presidente	16/03/21		
DUDU BARBOSA Vice-Presidente	16/03/21		
GABRIEL BAIERLE Secretário	16/03/21		
ELTON WELTER Membro	16/03/21		

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EECCF2E920A59F7D247D47BF3C1B46A9 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 032894
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 029/2021
AUTORIA: Poder Executivo